



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura do Município de Itapevi**

Estado de São Paulo  
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano 6. Nº 319. Itapevi, 13 de Fevereiro de 2015

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## **Prefeitura abre processo seletivo para médicos de diversas especialidades**

Inscrições presenciais ocorrem entre 19 e 25 de fevereiro, na Secretaria de Administração

A Prefeitura vai contratar 17 médicos de diversas especialidades, através do processo seletivo simplificado 01/2015. As inscrições serão iniciadas na próxima quinta-feira (19), se estendem até o dia 25 de fevereiro e somente serão aceitas na forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Administração (avenida Pres. Vargas, 405 – Jardim Christianópolis).

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria sempre das 8 às 17 horas, portando originais e cópias de documento de identidade, CPF, título de eleitor e comprovantes de quitação com a Justiça



Eleitoral, quitação com a obrigação militar (no caso masculino), curso de nível superior em Medicina, registro no Conselho de Classe, comprovante de habilitação e currículo.

Serão oferecidas vagas para pediatras socorristas (07), geriatras (03), psiquiatras (04), endocrinologista (01) e médicos-peritos (02).

Os vencimentos são de R\$ 45,05 por hora, além de gratificação de até 60% sobre o salário. Também são oferecidos auxílio-transporte (R\$ 150) e auxílio-alimentação (R\$ 200). Os contratos de trabalho terão validade de até um ano.

**A Prefeitura de Itapevi preparou diversas atividades para celebrar o aniversário da nossa cidade.**

Confira a programação completa no site: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) de 06/02 a 01/03, participe!



**21/02 AÇÃO SOCIAL**  
Serviços de saúde, orientação profissional, emissão de documentos, consultas de serviços públicos, e muito mais!  
**SHOWS DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO**



# Ruas de diversos bairros são recuperadas

## Equipe realizou recapeamento em várias vias

A Prefeitura está executando o recapeamento das vias da cidade, visando melhorar a circulação do trânsito e prevenção a acidentes em inúmeros bairros. O serviço de recuperação asfáltica recentemente foi ampliado para atender a demanda da cidade.

Neste mês, profissionais iniciaram os procedimentos de recuperação nas ruas Benedito Antônio e Gino Gottara Filho, na Vila Aurora. Nos últimos dias, a equipe realizou o processo de fresagem das vias para posteriormente, implantar a nova camada de asfalto, realizada nessa semana.

Nos meses anteriores, outras vias da cidade foram

recapadas em Ambuíta, no Jardim Paulista, no Bairro dos Abreus, no Jardim da Rainha e em Amador Bueno. A previsão da Secretaria de Planejamento e Gestão é de que, nos próximos meses, a ação seja executada nos bairros mais afastados do centro.

A recuperação das vias nos bairros faz parte da manutenção realizada pela Prefeitura. O processo se aplica a ruas mais antigas que com o passar do tempo, circulação dos veículos pesados, ação das chuvas e intervenções durante reparos ou instalações de tubulações de água e esgoto, acabam comprometendo as condições do asfalto.



## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 4.000 exemplares.

**Administração e Redação:** Secretaria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista Responsável:** Elcio Ferreira - Mtb.: 45.837

**Redação:** Fabiana Matias, Gabriela Mazarin, Lidiane Santos, Mariana Chaluppe, Renata Gomes, Sabrina M. Correia e Siquivano Souza

**Diagramação:** Adauto Gomes e Fredmil Lima

**Prefeito:** Jaci Tadeu da Silva

**Vice-Prefeito:** Flaudio Azevedo Limas

**Secretários:** Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Limas, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth Banholzer, Maria Dalva Amim dos Santos, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

**ITAPEVIPREV - Superintendente:** Roberto Camal Rachid

**Secretários Adjuntos:** Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, José Carlos Brito Silva, Kamila Ibanhes Sacani, Ruth Frederico Gianezzi e Rosângela Amorim Belli Franci.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

## VAGAS NO PAT

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**VAGAS EXCLUSIVA PARA DEFICIENTE ORTOPÉDICO LEVE, NANISMO, VISUAL E AUDITIVO PARCIAL**

**AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS**

SEXO: INDIFERENTE  
IDADE: 19 A 45 ANOS / EXCLUSIVA PARA DEFICIENTES  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO  
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI  
SALÁRIO: 1.479,00+ TODOS OS BENEFÍCIOS

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO**

SEXO: INDIFERENTE / EXCLUSIVA PARA DEFICIENTES  
IDADE: 18 A 40 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO  
LOCAL DE TRABALHO: COTIA  
SALÁRIO: 1.020,00+ TODOS OS BENEFÍCIOS

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO/FISCAL DE PREVENÇÃO**

SEXO: INDIFERENTE / EXCLUSIVA PARA DEFICIENTES  
IDADE: 18 A 45 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO  
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI  
SALÁRIO: 1.479,00+ TODOS OS BENEFÍCIOS

**VAGAS:**

**INSTALADOR DE TELEFONE E TV A CABO**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 24 A 48 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: COTIA E GRANDE SÃO PAULO  
SALÁRIO +TODOS OS BENEFÍCIOS

**ALMOXARIFE**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 20 A 40 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: JANDIRA  
SALÁRIO: 1.500,00+ TODOS OS BENEFÍCIOS

**MANOBRISTA**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 22 A 40 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: JANDIRA  
SALÁRIO +TODOS OS BENEFÍCIOS Á COMBINAR

**MOTORISTA DE CAMINHÃO**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 25 A 45 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: JANDIRA  
SALÁRIO: 1.447,00 +TODOS OS BENEFÍCIOS

**TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 20 A 45 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
CURSO TÉCNICO E INGLÊS INTERMEDIÁRIO  
LOCAL DE TRABALHO: JARAGUÁ

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 25 A 45 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI  
SALÁRIO: 1.250,00 +TODOS OS BENEFÍCIOS

**DOMÉSTICA**

SEXO: FEMININO  
IDADE: 25 A 45 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: JANDIRA  
SALÁRIO: 1.200,00 +TODOS OS BENEFÍCIOS

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 20 A 35 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI  
SALÁRIO: 1.258,00 +TODOS OS BENEFÍCIOS

**OPERADOR DE LOGÍSTICA**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 24 A 45 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI  
SALÁRIO: 1.085,00 +TODOS OS BENEFÍCIOS

**OPERADOR DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 24 A 45 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI  
SALÁRIO: 1.322,50 +TODOS OS BENEFÍCIOS

**VIGILANTE**

SEXO: INDIFERENTE  
IDADE: 21 A 48 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI  
SALÁRIO+TODOS OS BENEFÍCIOS Á COMBINAR

**PORTEIRO**

SEXO: INDIFERENTE  
IDADE: 21 A 48 ANOS  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL OU MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI  
SALÁRIO+TODOS OS BENEFÍCIOS Á COMBINAR

**TECELÃO DE MAQUINAS KETTEN**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 25 A 55 ANOS  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL OU MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: SÃO ROQUE  
SALÁRIO: 1.400,00+ TODOS OS BENEFÍCIOS

**URDIDOR DE MAQUINAS KETTEN**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 25 A 55 ANOS  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL OU MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: SÃO ROQUE  
SALÁRIO: 1.600,00+ TODOS OS BENEFÍCIOS

**ATENDENTE DE BALCÃO DE LANCHONETE**

SEXO: INDIFERENTE  
IDADE: 16 A 50 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CURSANDO  
LOCAL DE TRABALHO: VÁRIOS DA ZONA OESTE  
SALÁRIO+ TODOS OS BENEFÍCIOS

**OP. DE TELEMARKEETING ATIVO E RECEPTIVO**

SEXO: INDIFERENTE  
IDADE: 16 A 55 ANOS  
ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO OU CURSANDO  
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI / OSASCO E ITAPEVI  
SALÁRIO: PISO DA CATEGORIA + TODOS OS BENEFÍCIOS

**VIGIA / PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 22 A 50 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO  
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI / JANDIRA E ITAPEVI  
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR

**LÍDER DE PORTARIA**

SEXO: MASCULINO  
IDADE: 22 A 50 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO  
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI E OSASCO  
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS

**OPERADOR DE COBRANÇA**

SEXO: INDIFERENTE  
IDADE: 18 A 50 ANOS  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI  
SALÁRIO: FIXO + COMISSÕES+ PREMIAÇÕES

**INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: <http://maisemprego.mte.gov.br>**

**OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:**

**Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi - Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888**

**OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:** Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÃO OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

A Prefeitura  
por todos, todos por

**Itapevi** 

**PODER EXECUTIVO****Secretaria da Receita****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DO JAZIGO – 2015**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Receita, nos termos dos artigos 389, da Lei Complementar Nº 34 de 23 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, e face a Lei nº 1.293 de 28 de dezembro de 1995, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas, sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do Processo Legal da fiscalização, e fixa a taxa de manutenção e conservação do jazigo, com inscrição no Cadastro de Contribuintes, no total de 147 (cento e quarenta e sete), conforme lista abaixo.

O pagamento da taxa acima citada, referente a manutenção e conservação do JAZIGO poderá ser efetuado através da parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), até o dia **10 de abril de 2015**, ou de forma parcelada em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento inicial em **10 de abril de 2015**. Os Carnês serão enviados aos contribuintes pelo **CORREIOS**. Os Contribuintes que **NÃO** receberem os carnês em até **31 de março de 2015** deverão requerê-lo junto a Prefeitura do Município de Itapevi, sito a Av. Presidente Vargas, 405 – Jd. Cristianópolis – Térreo, (e-mail: sec.receita@itapevi.sp.gov.br), no horário das 08hs00min. às 17hs00min., apresentando o carnê do exercício 2014 ou de anos anteriores, caso contrário, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO**, nos termos legais supra citados, ficando sujeito ao pagamento da taxa com acréscimos legais.

Nome	Quadra	Lote	Alameda	Nome	Quadra	Lote	Alameda
ADEBALDO JORGE DOS SANTOS	08	06	Azaleia	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	08	08	FLOR DE LIZ
ADOLFO MACIEL DA ROCHA	07	12	AZALEIA	GENI GENERINO DE AQUINO	07	14	AZALEIA
ALBA SOELIA DE JESUS SOARES	09	18	FLOR DE LIS	HIROSHI IWAHASHI	Q5	08	AZALEIA
ALESSANDRO DAS GRACAS CAVALLARI	08	26	FLOR DE LIS	HISAKO IWAHASHI	Q5	07	AZALEIA
ALOIZIO RIBEIRO	09	16	FLOR DE LIZ	IARA NACIF DE ABREU	09	09	FLOR DE LIS
ANA MARIA CUNHA AMBROSIO	07	08	AZALEIA	IVAN PEREIRA	09	25	FLOR DE LIS
ANA MARIA GOMES	07	06	AZALEIA	JADIR ROSA DA SILVA	08	15	AZALEIA
ANGELA REGINA DE SOUZA MARTINS	7	4	AZALEIA	JANDIRA LOPES DA SILVA	08	41	Azaleia
ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06	21	FLOR DE LIZ	JOANA D'ARC PAZ MAIA	06	09	FLOR DE LIZ
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	6	39	DOS CRAVOS	Joao Gomes	08	03	Azaleia
Aparecida Maria Lomassini de Oliveira	06	34	Dos Cravos	JOÃO MARCON	Q6	08	FLOR DE LIZ
Aparecido Valdeci Gomes	7	7	Azaleia	JOAO QUINTAS DOS REIS	5	5	AZALEIA
BENEDITA DE SOUZA ATHAYDE	08	30	FLOR DE LIS	Joaquim Carlos dos Santos	06	30	dos Cravos
BENEDITO DE ASSIS SOBRINHO	07	13	Azaleia	JOAQUIM OSORIO BATISTA	06	02	FLOR DE LIZ
CARLOS APARECIDO CINTRA	Q5	30	FLOR DE LIZ	JOEL MARIANO RIBEIRO	Q5	16	FLOR DE LIZ
CARLOS EDUARDO MARCHETTI VECINA	09	03	Flor de Lis	JOILSON SILVERIO DA SILVA	06	38	DOS CRAVOS
CASIMIRO ANTUNES	05	01	AZALEIA	JOSE AMERICO NETO	05	13	AZALEIA
Conceicao Cardoso Silicani	06	29	Dos Cravos	JOSE CARLOS RIBEIRO	06	40	CRAVO
Darci Goncalves de Oliveira	06	16	Flor de Lis	JOSE PEREIRA	6	4	FLOR DE LIZ
DENICIO BARBOSA MATOS	08	13	AZALEIA	JOSE PIRES BARBOSA	6	03	FLOR DE LIZ
DENISE CECILIA MARTINELLI NOBREGA	08	33	FLOR DE LIS	Jose Ribeiro	08	37	Flor de Lis
DIONISIO JOSE DA SILVA	6	7	FLOR DE LIZ	JOSE TADEU RIELLO	09	15	FLOR DE LIS
DOMINGOS DONIZETE PEREIRA	06	41	CRAVOS	JOSELICE SAMPAIO GALDINO	08	17	AZALEIA
Ed Wilson de Moraes Oliveira	06	42	Cravo	JUAREZ DA COSTA FERREIRA	08	02	AZALEIA
EDITE GUEDES DA SILVA	06	13	FLOR DE LIZ	JULIA DE MORAIS ARDUINO	06	46	DOS CRAVOS
EDNELSON BORGES DA SILVA	5	9	AZALEIA	KATIA FARIA DE SOUZA	28	06	DOS CRAVOS
EDSON BALMANT	06	11	FLOR DE LIZ	LAUDEMIRA GARCIA E.SILVA	06	24	DOS CRAVOS
EDUARDO DE SOUZA	08	14	AZALEIA	LAZARO MARTINS	05	11	AZALEIA
Egle de Fatima Lopes Sanches	09	06	Flor de Lins	LEONOR MARTINS	06	14	FLOR DE LIZ
ELIS REGINA JOSE	08	36	FLOR DE LIZ	LEOPOLDINA ALVES DOS SANTOS	08	19	AZALEIA
ELIZEU MARTINS FILHO	06	25	DOS CRAVOS	LIDIA DE SOUZA SANTOS	Q5	06	AZALEIA
EVANIO SILVA KOBAYASHI	08	32	FLOR DE LIZ	LOURDES CEVECKENKO	08	04	AZALEIA
FERNANDA MARIA ABREU PESTANA	5	28	FLOR DE LIZ	LOURDES MARIA TARGINO	5	17	AL FLOR DE LIZ
FIRMINO OSSAMU NISHIWAKI	06	35	DOS CRAVOS	LOURDES RODRIGUES DA SILVA	Q5	15	AZALEIA
FRANCISCA DE ARAUJO CAETANO	08	29	FLOR DE LIS	LUIZ CARLOS ROCHA	09	02	FLOR DE LIZ
FRANCISCA MARTINS RAMOS	5	23	FLOR DE LIZ	LUIZ CARLOS SILVA	06	19	FLOR DE LIZ
FRANCISCO BENEDITO DE SOUZA	6	15	FLOR DE LIZ	LUIZ JOSE SEBASTIAO	07	03	AZALEIA
FRANCISCO DE ASSIS CORREA CRUZ	6	45	DOS CRAVOS	LUZANIRA FERREIRA DA SILVA	08	11	AZALEIA
FRANCISCO RAIMUNDO VIEIRA	08	27	FLOR DE LIS	LUZIA SARAIVA BARBOSA	09	21	FLOR DE LIZ
GABRIEL ANTONIO MARTINS	Q6	01	FLOR DE LIS	MANOEL JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	05	19	FLOR DE LIZ

Nome	Quadra	Lote
MANOELA RODRIGUES ANDRADE	22	08
MANUEL MARIA DAMIAO	q5	10
Marcelo Clemente de Souza	08	10
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	05	14
MARIA CELIA DA SILVA	08	28
Maria da Penha Bezerra de Fontes Santos	6	6
MARIA DE LOURDES DA CRUZ RIBEIRO	08	25
Maria Gisélia Gomes Barbosa	8	01
MARIA JOSE DE LIMA	5	18
MARIA MARTA SALIBA URBANO	05	02
MARIA REGINA ORIGUELA DE SOUZA	9	7
MARIA TOMAZ LOPES	08	24
MARIA VITA COSTA GODOY	08	18
MARIO LUIZ RODRIGUES ARRUDA	06	43
MARIO LUIZ RODRIGUES ARRUDA	6	44
MARITINEZIO COLAÇO COSTA	08	34
Marlene Vidal Canuto	7	01
MASAO SATO	Q5	12
MASSAO KOBAYASHI	07	15
MATEUS LABLIUK LEME	05	27
NAZIRA NACIF CHALUPPE BRANCO	09	08
NELSON FERREIRA JUNIOR	06	33
NERISSIMO CARNEIRO DA SILVS	06	05
NEUSA MARIA SANT ANNA DE SOUZA	08	21
NEUZA DE SOUZA DE PAULA	07	17
ONIZETE APARECIDA RODRIGUES	08	16
Oralina dos Santos Francisco	09	10
Ovanir Moreno	08	40
OZILVA DOS ANJOS VIANA	08	09
PATRICIA APARECIDA STEFANHUK	08	05
PATRICIA MARIA DA PAZ	6	23
PAULO BERNARDINO LINS	09	28
PAULO SOARES DIAS DA SILVA	08	31
PEDRO DA SILVA	08	20
RAIMUNDA GONCALVES LIMA	09	13
REGINA BARRANCO SCHIAVON	6	37
REGINA CELIA DE ASSIS	08	12
Ricardo Martins Guerra	06	26
RICARDO TAKESHI UENISHI	06	36
ROBERTA ALMEIDA DE MOURA	09	12
ROBERTO DE JESUS DIAS	09	23
ROBERTO TOSHIO SATO	5	3
ROBERTO TOSHIO SATO	5	4
Ronaldo Niceas de Souza	06	27
ROSANGELA DA SILVA	07	16
SANDRA LUCIENE OTAVIO	08	38
SARA APARECIDA DA ROCHA SANTOS	05	24
SEBASTIAO ANSELMO DA SILVA	05	25
SHIGEO YAMADA	Q5	29
SILVIO MARTINS CAMARGO	06	20
SONIA MARIA DOMINGOS SOUZA	09	14
SUELI APARECIDA MARTINS DO PRADO	5	26
Suzete Aparecida dos Santos	09	01
Teresinha Eria Marcondes	08	42
THERESA MARIA XAVIER	05	22
UBIRAJARA GERUNDA	05	21
VALDEIR RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA	09	17
VALDELICE BRAVIN MIYAZAKI	6	17
VALDIR DA SILVA CORREA	06	22
VALMIR DA SILVA LOPES	08	23
VALTEIR ANTONIO GONCALVES	08	35
VERA LUCIA DE OLIVEIRA INACIO	07	11

Alameda	Nome	Quadra	Lote	Alameda
FLOR DE LIS	Vera Lucia Milanese	08	39	Flor de Lins
AZALEIA	WALTER FERNANDES MESA	07	02	AZALEIA
Azaleia	Wilson Laurentino de Menezes	06	31	dos Cravos
AZALEIA	ZACARIAS JORGE DE OLIVEIRA	09	26	FLOR DE LIZ
FLOR DE LIS	ZENAIDE DE OLIVEIRA CAMARGO	06	18	FLOR DE LIZ

**Itapevi, 13 de fevereiro de 2015.**

**Ana Cristina R. Salles**  
Chefe da Div. De Cadastro e Lançamentos de Tributos Mobiliários

**Patrick Oliver de C. Scheid**  
Resp. Secretaria da Receita

**Jaci Tadeu**  
Prefeito

## Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2015, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 30 de janeiro de 2015, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
FERNANDO VILANOVA SANT'ANNA	024944 de 23/12/2014	<b>DEFERIDO</b>
DONIZETE PEREIRA	022914 de 06/01/2015	<b>INDEFERIDO</b>
JALES DE MOURA NUNES	022341 de 07/01/2015	<b>INDEFERIDO</b>
CORTESIA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	000551 de 09/01/2015	<b>DEFERIDO</b>
MIRIAN MARIA DA SILVA NASCIMENTO	000789 de 12/01/2015	<b>INDEFERIDO</b>
ADRIANO ALVES DAMASCENO	022805 de 14/01/2015	<b>INDEFERIDO</b>
ALENCAR ALVES CARNEIRO	022805 de 21/01/2015	<b>INDEFERIDO</b>
JOÃO JOSÉ PEREIRA	001988 de 23/01/2015	<b>INDEFERIDO</b>
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO	002182 de 26/01/2015	<b>INDEFERIDO</b>
DANIEL GOMES DA SILVA	002586 de 28/01/2015	<b>INDEFERIDO</b>

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente

## Secretaria de Finanças e Controladoria

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

*A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública para demonstrar o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2014, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, às 10hs 00 min, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.*

**Secretaria de Governo****DECRETO Nº 5.060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.****(PRORROGA O PRAZO FIXADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, NO QUE DIZ RESPEITO A ADESÃO AO REFIS)****JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:****Art. 1º** – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de opção pelo REFIS, de que trata o parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 80, de 27 de novembro de 2014.**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor em 27 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de fevereiro de 2015.

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de fevereiro de 2015.

MARIA RUTH BANHOLZER  
SECRETÁRIA DE GOVERNO**DECRETO Nº 5.061, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.****(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 21 DE JANEIRO DE 2015, QUE CONCEDEU "PASSE LIVRE" NO TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI)****JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:****Art. 1º** – O presente Decreto regulamenta o "Passe Livre" no transporte coletivo regular de passageiros aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Município, instituído através da Lei Complementar nº 83, de 21 de janeiro de 2015.**Art. 2º** – Terão direito ao "Passe Livre", nos termos do artigo 3º da referida Lei Complementar, os estudantes que se enquadrarem nas seguintes condições:**I** - ser estudante regularmente matriculado na Rede Pública de Ensino do Município de Itapevi;**II** - ser beneficiário dos programas "PROUNI" ou "FIES", no caso de estudantes de Ensino Superior no Município de Itapevi;**III** - morar a uma distância igual ou superior a 2 (dois) quilômetros do estabelecimento de ensino em que se encontra matriculado;**IV** - possuir renda familiar máxima de até 2 (dois) salários mínimos mensais.**§ 1º** - Entende-se como renda familiar, para os efeitos do inciso IV deste artigo, a média dos recursos fixos e variáveis percebidos nos últimos 4 (quatro) meses.**§ 2º** - O "Passe Livre" não será concedido aos alunos beneficiados por transporte escolar fornecido pelo Município de Itapevi ou pelo Estado de São Paulo.**Art. 3º** - Os estudantes que preencherem as condições do artigo anterior, deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, ou à empresa concessionária responsável pelo transporte coletivo regular de passageiros no Município, para obterem o formulário próprio de requerimento do benefício, o qual faz parte integrante deste Decreto como Anexo I.**Parágrafo único** - O referido formulário também estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapevi, no endereço [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).**Art. 4º** - Após o completo preenchimento do formulário de requerimento, o estudante deverá anexar ao mesmo os seguintes documentos:**I** - declaração emitida pela Secretaria da respectiva Unidade Escolar, comprovando a matrícula regular;**II** - cópia de comprovante de residência no Município de Itapevi;**III** - cópia da Cédula de Identidade R.G. ou da Certidão de Nascimento;**IV** - cópia dos comprovantes de rendimentos ou declaração de próprio punho da renda familiar, a qual faz parte integrante deste Decreto como Anexo II;**V** - duas fotos 3X4 recentes.**§ 1º** - A apresentação dos documentos descritos neste artigo não impede que a empresa concessionária requeira outros documentos que entender pertinentes.**§ 2º** - O requerente deverá protocolar o requerimento, instruído com os documentos acima citados, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.**§ 3º** - Todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório e as assinaturas dos requerimentos/declarações deverão ter sua firma reconhecida em cartório.**§ 4º** - Caso o requerente não possa arcar com os custos de autenticação e reconhecimento de firma, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, no ato do protocolo do pedido, com todos os documentos originais, e com documento oficial com foto que tenha sua assinatura idêntica à assinatura feita nos formulários, para que o Servidor Municipal competente possa aferir a autenticidade dos documentos/assinaturas.**§ 5º** - O requerente e o responsável legal que apresentarem declaração falsa acerca da renda familiar ou sobre qualquer outro dado, responderão pelo crime de Falsidade Ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.**ACESSE:**[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI**



**Art. 5º** - Caso o requerente do benefício seja menor de dezoito anos, o requerimento, bem como a declaração de próprio punho da renda familiar, deverão ser assinadas também pelos pais ou responsáveis legais pelo requerente.

**Art. 6º** - De posse dos documentos necessários e do formulário devidamente preenchido e assinado, a Secretaria de Trânsito e Transporte atuará um processo administrativo para cada requerente, e analisará se o aluno atende a todos os requisitos da Lei Complementar nº 83, de 21 de janeiro de 2015 e deste Decreto e, em caso afirmativo, encaminhará a referida documentação à empresa concessionária para a concessão do benefício.

**§ 1º** - O requerimento de "Passe Livre" deve ser feito pelo aluno no início de cada ano letivo.

**§ 2º** - A partir do segundo ano, a Secretaria de Trânsito e Transporte utilizará sempre o mesmo processo administrativo para cada requerente beneficiado com o "Passe Livre", não sendo necessária a atuação de novo processo administrativo.

**Art. 7º** - Após o recebimento da documentação, a empresa concessionária poderá, exclusivamente às suas expensas, se utilizar de métodos para conferir e verificar a validade e exatidão das informações e documentos apresentados pelo requerente, inclusive sobre a distância entre a escola e a residência do requerente e sobre a renda familiar informada.

**Parágrafo único** - A empresa concessionária poderá requerer à Prefeitura, se necessário, um relatório da Secretaria de Assistência Social e Cidadania acerca das condições financeiras do requerente.

**Art. 8º** - Caso a empresa concessionária defira a concessão de "Passe Livre" ao requerente, esta garantirá a gratuidade no transporte através de bilhete eletrônico ou outro meio de sua escolha, diretamente ao estudante.

**§ 1º** - Serão concedidas aos estudantes beneficiados pelo "Passe Livre" até 50 (cinquenta) passagens mensais gratuitas, de acordo com sua frequência escolar.

**§ 2º** - Somente serão concedidas gratuidades para os dias efetivamente letivos, excluindo-se os períodos de férias e recessos, até o limite máximo de 200 (duzentos) dias letivos por ano.

**§ 3º** - A empresa concessionária poderá solicitar comprovação de frequência escolar ao beneficiado, através de declaração da escola, caderneta de frequência escolar (desde que estes meios já sejam adotados pela escola), ou caderneta emitida e disponibilizada gratuitamente pela empresa concessionária.

**Art. 9º** - Caso o benefício seja negado pela empresa concessionária, esta deverá notificar, por escrito, o requerente, sendo que a notificação deverá conter, obrigatoriamente, exposição detalhada dos motivos que levaram ao indeferimento.

**Art. 10** - Em caso de indeferimento do benefício, o requerente poderá apresentar recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação da recusa por parte da empresa.

**§ 1º** - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Trânsito e Transporte, e deverá conter:

**I** - cópia da notificação da empresa concessionária negando o benefício;

**II** - todos os documentos e informações que comprovem que o requerente faz jus ao benefício.

**§ 2º** - A decisão final sobre a concessão ou não do "Passe Livre" será do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

**Art. 11** - Caso o Secretário Municipal de Trânsito e Transporte julgue o recurso procedente, este encaminhará Ofício à empresa concessionária, expondo os motivos do deferimento do recurso apresentado pelo requerente, e determinando a concessão do benefício.

**Art. 12** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de fevereiro de 2015.

**JACI TADEU DA SILVA**  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de fevereiro de 2015.

**MARIA RUTH BANHOLZER**  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

**ANEXO I**  
**Requerimento de Passe Livre**

Eu, \_\_\_\_\_

sexo: \_\_\_\_\_ data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

endereço: \_\_\_\_\_

bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

estudante da Escola: \_\_\_\_\_,

com endereço à \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, nome do responsável legal (para menores de

18 anos) \_\_\_\_\_,

CPF do responsável \_\_\_\_\_, venho por meio deste, **requerer**

**a concessão de Passe Livre estudantil**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 83/15, bem como do Decreto nº 5.061/15, para isenção tarifária no sistema de transporte coletivo regular de passageiros do Município de Itapevi, e, para tanto, **DECLARO**:

**1** - Que a distância entre minha residência (ou o local de origem) e a unidade escolar em que estou matriculado é igual ou superior a 2 (dois) quilômetros.



## Secretaria da Saúde

**A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A (AIP nº 2441 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22720/14, Cristina da Cruz Gallo (AIP nº 2333 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18936/14, Centro Clínico de Fisioterapia e Reabilitação Unifisio Ltda – EPP (AIP nº 2560 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 5956/14.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:**

Razão Social: Wilson, Sons Logística Ltda – Processo nº 20582/14, Space Logística Ltda – Processo nº 17977/14.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda (RT – Nancy Mesas do Rio Bacelar Lopes) – Processo nº 38921/12.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda (RT – Maria Inês de Lima Orrico) – Processo nº 38921/12.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda (RL – Márcio Codeço Coelho) – Processo nº 38921/12.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

Razão Social: Solução Assessoria em Logística e Transportes Ltda – Processo nº 14596/14.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Maian Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda – Processo nº 22366/14, Maxi Comércio de Doces Ltda – EPP – Processo nº 28394/13, Drogaria Farmagi Ltda – ME – Processo nº 11551/14, B2W Companhia Digital – Processo nºs 7719/14 e 21639/14.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Takeda Distribuidora Ltda – Processo nº 8432/10, Drogaria São Paulo S/A – Processo nº 1208/01, Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda – Processo nº 38921/12.

**DEFERIMENTO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:**

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A (aplicação de injetáveis, dispensar medicamentos de controle especial) – Processo nº 1208/01, Drogaria Farmagi Ltda – ME (perfuração de lóbulo auricular, aferição de pressão arterial e aplicação de injetáveis) – Processo nº 11551/14.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Centro Clínico Fisioterapia e Reabilitação Unifisio Ltda – EPP – Processo nº 7284/11.

**CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: Centro Clínico Fisioterapia e Reabilitação Unifisio Ltda – EPP – Processo nº 7284/11.

DRA. ROSANA PERRI ANDRADE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**ACESSE:**

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

**O SITE OFICIAL DA PREFEITURA  
DE ITAPEVI**



**Os materiais em desuso devem ser colocados nas calçadas das ruas para que sejam recolhidos pelo caminhão da coleta.**

**São coletados sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários, fogões, etc.**

**Não serão recolhidos entulhos (restos de obras de construção)**

**Participe desta iniciativa!**

**Mais informações:**

**Tel.: 4205 - 4345**



SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE

A Prefeitura  
por todos, todos por  
**Itapevi**



**Emprega Itapevi****Vagas Portal Emprega Itapevi**  
**www.empregaitapevi.sp.gov.br****ANALISTA CONTÁBIL**

Salário: R\$ R\$ 2.000,00 a R\$ R\$ 3.000,00 (Bruto mensal)

Descrição: Auxiliar na elaboração de balancetes e demonstrativos, realizar execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade. Fazer classificação de despesas, registro de documentos no sistema TOTVS e auxiliar na apuração dos impostos (PIS, COFINS, ICMS, etc.). Verificar os impostos retidos, classificar a contabilidade, analisar as contas patrimoniais e de resultados. Lançar fechamentos fiscais, revisar as movimentações bancárias, solucionar pendências e organizar documentações referentes à contabilidade da empresa. Efetuar conciliação bancária das contas, conferindo os lançamentos de tarifas, pagamentos e créditos de cobrança.

Exigências: Escolaridade mínima: Ensino Superior

**ASSISTENTE DE DIRETORIA/SECRETÁRIA**

Salário: A Combinar

Necessário vivência em atividades administrativas e secretarias, suporte diretoria. Domínio pacote office. Afinidade com área comercial/vendas e marketing.

Descrição: Realizar atividades inerentes à área tais como: gestão dos serviços administrativos, organização de agendas e viagens nacionais e internacionais, gerenciamento de documentos e informações, triagem de compromissos e administração de agendamentos corporativos. Suporte às áreas de engenharia, marketing e comercial e assistência direta ao executivo

Escolaridade mínima: Ensino Superior

**ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**

Salário: R\$ 1.500,00 a R\$ 1.600,00 (Bruto mensal)

Descrição: Fechamento do Ponto; Lançamento de variáveis da folha de pagamento; Alimentação de planilhas do RH. Dentre outras tarefas pertinentes ao setor.

Exigências: Escolaridade mínima: Ensino Superior

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Pessoa Com Deficiência)**

Salário: R\$ 788,00 a R\$ 820,00 (Bruto mensal)

Descrição: Irá auxiliar nas rotinas administrativas do Recrutamento e Seleção, tais como atendimento ao candidato, arquivo, agendamento de processo seletivo e exames admissionais entre outros.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE VENDAS**

Salário: A Combinar

Descrição: Com experiência em atendimento ao cliente, emissão de cotação e pedido de vendas, cadastro de clientes, análise de estoque e controle de entregas e demais rotinas administrativas do setor prestando suporte aos vendedores e engenheiros.- Nível superior.

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

Salário: R\$ 1.300,00 a R\$ 1.300,00 (Bruto mensal)

Descrição: Área e especialização profissional: Contabilidade

Irá auxiliar nos processos contábeis com débito, crédito, NF e outros.

**AUXILIAR TÉCNICO (ELETRÔNICA)**

Salário: R\$ 1.000,00 a R\$ 1.200,00 (Bruto mensal)

Manuseio com estação de solda eletrônica ou ferro de soldar, manuseio com máquina de ar quente, conhecimentos em grandezas elétricas e simbologia.

Descrição: Atuará com manutenção de equipamentos de venda por cartão, manutenção de fontes e cabos de interface, diagnóstico de defeitos, montagem de equipamentos de teste e montagem de placas eletrônicas. Necessário curso Técnico de Eletrônica.

Escolaridade mínima: Curso Técnico.

**COORDENADOR DE MARKETING / VENDAS**

Salário: A Combinar

Vendas/ Marketing Atuar com atividades relacionadas à área comercial de vendas consultivas. Realizar atendimento, buscar novos clientes potenciais. Conhecer e entrar em contato com empresas potenciais, elaborar carteira de clientes, realizar visitas aos c

Descrição: Marketing estudar o comportamento do consumidor, relacionar as necessidades do consumidor e realizar mudança a fim de sacia-las, produzir relatório destacando o público alvo, o preço, a promoção e o local de venda de cada produto, elaborar estratégias de venda de acordo com as observações feitas, examinar contratos de compra e venda adequar os contratos às exigências do vendedor e do comprador elaborar termos e propostas e realizar negociação de proposta. Região de Osasco Todos os benefícios. Empresa do Ramo Plástico de médio Porte.

Escolaridade mínima: Ensino Superior

**COORDENADOR DE NEGÓCIOS OEM**

Salário: A Combinar

Necessário ter experiência em indústria de lubrificantes industriais

Descrição: Requisitos mandatórios: Sólidos conhecimentos na área comercial e técnica em negócios de lubrificantes automotivos Responsabilidades: Coordenação de projetos OEM nacionais com interação das equipes internacionais; Desenvolvimento e acompanhamento da política comercial; Planejamento estratégico, análise de cenários e oportunidades de mercado; Estudos de rentabilidade de produtos e clientes. Desenvolvimento e implementação de conceitos e estratégias comerciais nacionais e internacionais para projetos Private Label. Coordenação de negócios e atividades da Divisão OEM Automotiva em todo território Nacional com possibilidades de expansão internacional. Necessário ter atuado no setor de negócios de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. INGLÊS FLUENTE Graduação em : Engenharia mecânica, Engenharia química ou Administração de empresas - com curso de pós graduação em área afim.

Escolaridade mínima: Pós-Graduação (Especialização / MBA)

**GERENTE CONTÁBIL/FISCAL**

Salário: A Combinar

Experiência em todas as rotinas contábeis, fiscais e tributárias. Atualizado com legislação vigente. Descrição: Experiência em todas as rotinas contábeis, fiscais e tributárias. Atualizado com legislação vigente. Vivência em planejamento, consolidação de informações e análises em geral, gerenciamento de relatórios e dados em geral. Usuário sistema integrado Necessário ter experiência no setor de Atacado e Varejo ou Distribuidor de peças Local de trabalho: Zona Oeste / SP

Escolaridade mínima: Pós-Graduação (Especialização / MBA).

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

Salário: R\$ 800,00 a R\$ 1.000,00 (Bruto mensal)

REQUISITOS: Conhecimento em Pacote Office, programação, designer e dados. (curso técnico ou superior é um diferencial).

Local de trabalho: Itapevi período: tarde / noite forma de contratação: CLT benefícios: Salário fixo + Vale transporte + Assistência Odontológica + Premiações por resultados + Plano de carreira + Incentivo Educacional INÍCIO IMEDIATO.

**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**

Salário: R\$ 1.000,00 a R\$ 1.300,00 (Bruto mensal)

Descrição: Preparam movimentação de carga e a movimentam. Organizam carga, interpretando simbologia das embalagens, armazenando de acordo com o prazo de validade do produto, identificando características da carga para transporte e armazenamento e separando carga não-conforme. Realizam manutenções previstas em equipamentos para movimentação de cargas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Escolaridade mínima: Curso Técnico

**SECRETÁRIA**

Salário: R\$ 2.500,00 a R\$ 2.500,00 (Bruto mensal)

Descrição: Irá auxiliar a diretoria com agendas, reuniões, contratos, viagens entre outros.

Escolaridade mínima: Ensino Superior

**SUPERVISOR DE CALL CENTER ATIVO DE VENDAS**

Salário: R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00 (Bruto mensal)

Descrição: Área e especialização profissional: Telecomunicações

Nível hierárquico: Supervisor

Jornada período: Parcial - tarde

Supervisionará equipe de operadores de telemarketing, controlando ABS, Turnover, e metas. Será responsável pela apresentação de resultado, gestão das pessoas, monitoria e feedback, entre outras funções pertinentes ao perfil da vaga.

**SUPERVISOR DE TELEATENDIMENTO**

Salário: R\$ 1.690,00 a R\$ 1.990,00 (Bruto mensal)

Experiência com equipes de vendas, Foco em resultados e desenvolvimento de pessoas.

Descrição: Jornada período: Parcial - tarde

Experiência de no mínimo 02 anos como Supervisor Vendas. Liderança de equipe de vendas, com foco em resultados, foco no cliente e desenvolvimento dos colaboradores. Elaboração de relatórios, acompanhamento de indicadores, metas e comissão, aplicação de feedback, entre outros.

**Vagas Portal Emprega Itapevi**  
**www.empregaitapevi.sp.gov.br**

**REFIS - PARCELAMENTOS DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**PRORROGADO ATÉ DIA 26/05**  
**MAIS INFORMAÇÕES NO SITE: www.itapevi.sp.gov.br**



## Secretaria de Administração

## Edital de chamamento público visando à contratação

## de profissionais médicos

01/2015

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO.

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na lei 958/1990 e suas alterações que regulamenta as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar a documentação descrita no item 2 deste edital.

**DATA: 19, 20, 23, 24 e 25/02/2015.**

**LOCAL: Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração, sito à Av. Presidente Vargas, 405 – Itapevi – SP**

**HORÁRIO: das 08h00min às 17h00min**

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);
- Quitação com a obrigação militar (masculino);
- Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
- Currículo, conforme item 5.

## 3. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO	CAMPO DE ATUAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Médico	PEDIATRA SOCORRISTA	7	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 45,05 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	GERIATRA	3	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 45,05 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	PSIQUIATRA	4	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 45,05 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	ENDOCRINOLOGISTA	1	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 45,05 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	PERITO	2	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 45,05 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

## Síntese das Atribuições:

- Prestar assistência médica nas unidades de saúde, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas e cirúrgicas;
- Presta primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Realiza anamnese, realiza exame físico, levanta hipóteses diagnósticas, realiza propedêutica instrumental, solicita exames complementares, solicita interconsultas, realiza exames complementares, supervisiona propedêutica instrumental, interpreta dados de exame clínico e exames complementares, diagnostica estado de saúde de pacientes, realiza diagnóstico de saúde da comunidade, discute diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes e familiares.
- Planeja tratamento de pacientes, indica tratamento, receita medicamentos e fitoterápicos, prescreve tratamento, pratica intervenções clínicas, reabilita pacientes (condições biopsicossociais).
- Encaminha pacientes para o serviço especializado, quando necessário;
- Manifesta atenção seletiva, demonstra rapidez de percepção, manifesta tolerância, manifesta altruísmo, lida com situações adversas, trabalha em equipe, manifesta empatia, interpreta linguagem verbal e não-verbal, demonstra capacidade de liderança, toma decisões, demonstra imparcialidade de julgamento, adequa linguagem e preserva o sigilo médico.
- Estabelecer plano de ações em saúde, prescreve medidas higiênico-dietéticas, prescreve imunização, ministra tratamentos preventivos, rastreia doenças prevalentes, implementa medidas de biossegurança, implementa medidas de segurança e proteção do trabalhador, implementa medidas de saúde ambiental, promove campanhas de saúde, promove atividades educativas, promove ações de controle de vetores e zoonoses, divulga informações em mídia.
- Elabora prontuários, emite receitas, emite atestados, elabora protocolos de condutas médicas, emite laudos, elabora relatórios, emite pareceres, elabora

ACESSE:

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI



documentos de imagem, emite declarações, elabora procedimentos operacionais padrão, preenche formulários de notificação compulsória, elabora material informativo e normativo, arquiva documentos.

- Executar outras atividades afins e as previstas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentares pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

## 05. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Titulação</b>	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos
Especialização na área	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
<b>Experiência profissional</b>	
Até 02 anos	05 pontos
2 à 05 anos	10 pontos
6 à 10 anos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.4. Toda a documentação, deverá ser entregue juntamente com relação de documentos organizada em **duas vias**.

## 06. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado do processo seletivo será publicado no dia **27/02/2015** no Diário Oficial do Município de Itapevi, disponibilizado no site do Município de Itapevi [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e afixado no mural da Secretaria de Administração.

## 07. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi, no prazo de **dois dias** úteis contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

## 08 .DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação será divulgada em **06/03/2015**, no site do Município de Itapevi [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), no Diário Oficial do Município de Itapevi e afixado no mural da Secretaria de Administração.

## 09. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1 O Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

9.2. O contrato terá duração de até 01 (um) ano, devendo ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Por superveniência de contratação mediante Concurso Público;
- Desempenho ineficiente das funções;
- Necessidade de redução com gasto de pessoal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.3. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município;

10.4. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato de inscrição, ainda que verificada posteriormente eliminará o candidato do processo seletivo;

10.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

10.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde do Município;

10.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade;

10.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao DRH da Prefeitura de convocar o próximo classificado.

10.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

10.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos a Inspeção Médica e Psicológica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

10.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato administrativo por prazo determinado.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015:

**1 - Núbia Moraes Sousa Furtado – Secretaria de Administração- Presidente.**

**2 – Vinicius de Paula dos Santos – Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos – Membro.**

**3 - Egg Regina Vendramin Wendriner – Secretaria de Saúde- Membro.**

## ACESSE:

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

**O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI**

CURTA NOSSA PÁGINA NO

**facebook**

[facebook.com/itapeviprefeitura](http://facebook.com/itapeviprefeitura)



**JUNTA MEDICA**

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 02 de Março de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador

no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA NEUSA MACHADO SANTOS	394859133	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
2	BRUNO MARES MARTINS	332826594	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:30
3	DONIZETE TEIXEIRA DE SOUZA	16284811	AGENTE OPERACIONAL -ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	10:30
4	ERIVALDO RIBEIRO CAMPOS	94230109	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
5	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA	276367546	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:00
67	FABIO DE ANDRADE XAVIER	34846485X	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:00
8	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	427882576	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
9	HILTON JOSE CARDOSO LEITE	326182688	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	11:00
10	ISRAEL DE SALES ELIAS	226944475	AGENTE DE TRÂNSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	11:00
11	JANETE SÁ	306189768	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
12	JEFERSON ALVES FOLHA	244649054	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
13	JORGE AUGUSTO SILVA PESSOA	141162624	AGENTE DE TRÂNSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:30
14	LEDA LORENA RAMOS	50759693	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
15	MARIDE DA SILVA RIBEIRO	10506029	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
16	ROSEMEIRE TAVARES DE L REZENDE	218578581	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**JUNTA MÉDICA**

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 03 de Março de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador

no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALINE CRISTINA MORAIS CLEMENTE MEDEIROS	339613403	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
2	ANA PAULA BISPO PEREIRA	401643104	FISCAL - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
3	HARLEY CAMARGO CUNHA	133957020	AGENTE DE TRANSPORTES - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	09:00
4	HELLEN CRISTINA MACEDO SALES	420110665	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	IRMA APARECIDA SILICANI	23268652X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	MARIA CRISTINA FERREIRA DUARTE	300218655	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:00
7	NIVEA ARIAS FERNANDES	440564062	TÉCNICO DO EXECUTIVO- OPERAÇÃO PABX/TELEF	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	09:30
8	VANDERCI SOARES	76487568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**COMUNICADO**

JUNTA MÉDICA - DIA 09/02/2015

**COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALINE CRISTINA MORAIS CLEMENTE MEDEIROS	339613403	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	2/2/2015	30 DIAS
2	APARECIDA THOMAZ VIEIRA RODRIGUES	275738073	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	7/2/2015	30 DIAS
3	DELMA MAGALY MELO DE Q RIBEIRO	19223687	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL Á READAPTAÇÃO	9/2/2015	180 DIAS
4	ELIONAI BERNARDO DOS SANTOS	91953625	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL Á READAPTAÇÃO	9/2/2015	180 DIAS
5	IOLANDA FRANCISCA DA SILVA	229608218	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	8/2/2015	60 DIAS
6	JANAINA APARECIDA BELOMI	301171063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL Á READAPTAÇÃO	9/2/2015	180 DIAS
7	JEAN MAGNO LEITE	253616761	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/2/2015	30 DIAS
8	JOSE ENEZIO HELENO DUARTE	377216471	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL ALTA MÉDICA	19/2/2015	XXXX
9	JUAREZ RIBEIRO DA PENHA	84978065	AGENTE OPERACIONAL -ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	7/2/2015	90 DIAS
10	LUCIANE SANDRA CAMBUIM	204432741	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	7/2/2015	90 DIAS
11	LUIS CARLOS ALMEIDA	18636564	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	9/2/2015	90 DIAS
12	MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA	95935995	ESPECIALIS EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/1/2015	90 DIAS
13	MARTA ESMAL	256844112	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	9/2/2015	30 DIAS
14	NIVEA ARIAS FERNANDES	440564062	TÉCNICO EXECUTIVO- OPERAÇÃO PABX/TELEFONE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/2/2015	60 DIAS
15	ROSANA RAMOS RODRIGUES PEREIRA	324903376	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	8/1/2015	90 DIAS
16	UMBERTO PANTALEONE VIGATTO	6281107	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	2/2/2015	90 DIAS
17	WELLINGTON PAES SANTOS	343469960	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	RETORNAR COM RELATÓRIO MÉDICO RECENTE	XXXX	XXXX
18	YARA APARECIDA RAYMUNDO	13574894	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	9/2/2015	90 DIAS

**NÃO COMPARECERAM**

1	ADRIANA RABELO CORREIA	249151807	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	MARIA ANGELA GOES DE LIMA	146197665	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**COMUNICADO**

JUNTA MÉDICA - DIA 10/02/2015

**COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANGELA CARVALHO OLIVEIRA	176597931	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/2/2015	90 DIAS
2	ANTONIO DOS SANTOS MENDES ALMEIDA	20681805	AGENTE CONTR PATRIMONIO - SEGURANÇA PATRIMONIAL VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/2/2015	120 DIAS
3	APARECIDA DONISETE LUCAS DE OLIVEIRA	20761122	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL Á READAPTAÇÃO	10/2/2015	180 DIAS
4	CRISTIANE RAMOS RODRIGUES OLIVEIRA	417476607	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/2/2015	90 DIAS
5	ELIZANGELA MARIA FELIX MUNIZ	402701768	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/1/2015	90 DIAS
6	ERICK GARCIA MARINHO TEIXEIRA	285246203	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/1/2015	120 DIAS
7	ERIKA ANDREA BARBOSA	335029346	ESPECIALISTA EM SAÚDE - COORDENADOR EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/2/2015	60 DIAS
8	GISELIA RAMOS DOS SANTOS	221631227	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/1/2015	90 DIAS
9	KATIA FERNANDA DE FAVERI TORTORELLI	2626329802	AGENTE DE TRÂNSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	RETORNAR COM RELATÓRIO MÉDICO RECEN	XXXX	XXXX
10	LUCIANE SANCHES CASAGRANDE	21270745	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/2/2015	120 DIAS
11	MARCOS PAULO SALVADOR	335829235	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/1/2015	60 DIAS
12	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	279595931	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL Á READAPTAÇÃO	10/2/2015	180 DIAS
13	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	149874613	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	26/1/2015	90 DIAS
14	SIMONE CALHEIRO VIEIRA	306570646	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL ALTA MÉDICA	19/2/2015	XXXX
14	VILMA FERREIRA DE SOUZA	272318231	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/2/2015	90 DIAS

**NÃO COMPARECERAM**

1	HILMAR DE SOUZA LEDO	365896469	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2	PAULO ROGERIO NABEREZNY	25605390X	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**Publicação de Portarias de 0650/2015 aq 0766/2015**

0650/2015	RICARDO SANTANA BECK	Revoga a Portaria de Nomeação n° 5614/2014, por motivo de desistência do cargo.
0651/2015	ROSANGELA COELHO DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Nomeação n° 193/2015, por motivo de desistência do cargo.
0652/2015	MARY DE ARAUJO NUNES	Revoga a Portaria de Nomeação n° 208/2015, por motivo de desistência do cargo.
0653/2015	DAYANE PLASTINA DE BARROS GAMARRA	Revoga a Portaria de Nomeação n° 190/2015, por motivo de desistência do cargo.
0654/2015	VIVIAN CARINE SIMÕES DA CRUZ	Revoga a Portaria de Nomeação n° 183/2015, por motivo de desistência do cargo.
0655/2015	MARCELO ALEXANDRE FRANCATO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 05/02/2015.
0656/2015	EMILIO LLANOS MARTINEZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 09/02/2015.
0657/2015	SILVIA EUGENIA FLORES LLANOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 09/02/2015.
0658/2015	SERGIO JOSE MAZZARELLO LOPES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 02/02/2015.
0659/2015	JANAINA GARCIA DE AGUIAR	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 30/01/2015.
0660/2015	SANDRA PAULA DOS SANTOS ALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 30/01/2015.
0661/2015	ADRIANA RABELO CORREIA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/02/2015.
0662/2015	MARIA DO CARMO FERNANDES BUENO	Exonera do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, retornando ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica - I a partir de 05/02/2015.
0663/2015	SIMONE APARECIDA DE CAMPOS	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino II, retornando ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica - I a partir de 02/02/2015.
0664/2015	ROGERIO CORREIA SANCHES	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de UPSF, a partir de 02/02/2015 junto a(ao) Secretária Municipal de Saúde.
0665/2015	SIDNEY BATISTA CRUZ	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de Setor Operacional, a partir de 02/02/2015 junto a(ao) Secretária Municipal da Receita.
0666/2015	LEONIDIO MIRANDA	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de Setor, a partir de 02/02/2015 junto a(ao) Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
0667/2015	ANDREIA ANGELINA PIRES RIBEIRO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto a(ao) Secretária Municipal de Educação.
0668/2015	ANA LUIZA MOREIRA DE MORAES PIRES	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, junto a(ao) Secretária Municipal de Educação.
0669/2015	MARIANA ARAUJO CORREIA PINTO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto a(ao) Secretária Municipal de Educação.
0670/2015	NADIR GOMES VELOSO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto a(ao) Secretária Municipal de Educação.
0671/2015	FERNANDA PEREIRA BARROS	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto a(ao) Secretária Municipal de Educação.
0672/2015	VANUSIA ALVES DOS SANTOS	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto a(ao) Secretária Municipal de Educação.
0673/2015	TERCIO VICENTE CAFFARO	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2015.
0674/2015	LEANDRA LEITE DE OLIVEIRA DA SILVA	Evolução Vertical - Proc. n° 07437/2011
0675/2015	MADSON VIANA DA SILVA	Declara Estabilidade
0676/2015	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	Declara Estabilidade
0677/2015	ELIAS MOREIRA SANTOS FILHO	Declara Estabilidade
0678/2015	CRISTINA JUSTINIANO TEBAS	Declara Estabilidade
0679/2015	BEATRIZ FELISMINO BISPO	Declara Estabilidade
0680/2015	JOSE FRANCISCO GUIMARAES	Declara Estabilidade
0681/2015	DAYNE DE SOUZA ALBUQUERQUE	Declara Estabilidade
0682/2015	DANYELLA DA SILVA	Declara Estabilidade
0683/2015	MARIA IVANILMA LEITE	Declara Estabilidade
0684/2015	MARIANGELA DA SILVA ALVES BATISTA	Declara Estabilidade
0685/2015	TANIA AURIMAR SENA IWASHASHI	Declara Estabilidade
0686/2015	TIAGO ANDRE ALVES DA ROCHA	Declara Estabilidade
0687/2015	NAYANE TAVARES DA SILVA SANTOS	Declara Estabilidade
0688/2015	TALITA GOMES	Declara Estabilidade
0689/2015	PATRICIA CANDIDO RODRIGUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem - II, a partir de 09/02/2015.
0690/2015	FERES HASSIB IBRAHIM	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 29/01/2015.
0691/2015	ANA CAROLINA DE JESUS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 28/01/2015.
0692/2015	ADRIANE GISELE FONSECA BORSSATTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas (Reumatologia), a partir de 05/02/2015.

0693/2015	CRISTIANO RABELO NOGUEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas (Pneumologista), a partir de 05/02/2015.
0694/2015	MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 06/02/2015.
0695/2015	HAROLDO MEHLBERG	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 01/02/2015.
0696/2015	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, DR. VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS e EGG REGINA VENDRAMIN WENDRINER	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo n° 01/2015.
0697/2015	ADRIANA RODRIGUES PRESTES	Declara Estabilidade
0698/2015	ALAN MAXWELL DONATO FERREIRA	Declara Estabilidade
0699/2015	ALICE CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO FANTIN	Declara Estabilidade
0700/2015	ANDREIA GOMES COUTO	Declara Estabilidade
0701/2015	ANTONIO ALFREDO DIVITO MACHADO	Declara Estabilidade
0702/2015	ARIOVALDO SILVEIRA RODRIGUES	Declara Estabilidade
0703/2015	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Declara Estabilidade
0704/2015	DINALVA GOMES RABELO DA CRUZ	Declara Estabilidade
0705/2015	DIOGO SANCHES ARAUJO	Declara Estabilidade
0706/2015	ELISELMA CRISTINA DA SILVA	Declara Estabilidade
0707/2015	JANAINA POLIANA BEZERRA	Declara Estabilidade
0708/2015	CLEBER FERREIRA LACERDA	Declara Estabilidade
0709/2015	DANIVIA DE JESUS SOUZA	Declara Estabilidade
0710/2015	EDNA RIBEIRO FERREIRA	Declara Estabilidade
0711/2015	ELI SAMARA NASCIMENTO MELO	Declara Estabilidade
0712/2015	ESAU EDUARDO PEREIRA	Declara Estabilidade
0713/2015	IVETE DE FATIMA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0714/2015	JESSICA FIGUEIREDO CUNHA	Declara Estabilidade
0715/2015	KENIA BARBOSA DA SILVA	Declara Estabilidade
0716/2015	LUIZ TADEU ROMAO	Declara Estabilidade
0717/2015	MARCOS ANTONIO COSTA SANTANA	Declara Estabilidade
0718/2015	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	Declara Estabilidade
0719/2015	MARIA CRISTINA DE MORAES	Declara Estabilidade
0720/2015	MARIA DULCE DA CONCEICAO	Declara Estabilidade
0721/2015	NIVIA DE CASTRO LIMA FERREIRA	Declara Estabilidade
0722/2015	PATRICIA DANTAS	Declara Estabilidade
0723/2015	PATRICIA IVANI LACERDA SOARES DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0724/2015	REGIANE ANDREA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0725/2015	ROBERTA APARECIDA ROCHA	Declara Estabilidade
0726/2015	RODRIGO ALVES DA SILVA	Declara Estabilidade
0727/2015	ROSANA GOMES DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0728/2015	SHIRLEI DA SILVEIRA	Declara Estabilidade
0729/2015	SILVIA REGINA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0730/2015	SONIA REGINA DELFINO RODRIGUES	Declara Estabilidade
0731/2015	SORAIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	Declara Estabilidade
0732/2015	TAMARA REGINA JESUS DA PAIXAO	Declara Estabilidade
0733/2015	UBIRAJARA VALADARES JUNIOR	Declara Estabilidade
0734/2015	ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0735/2015	ROSA MARIA DE ALMEIDA	Declara Estabilidade
0736/2015	RENATA MARIA DE ARRUDA LEME	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 10/02/2015.
0737/2015	RENATA MARIA DE ARRUDA LEME	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 10/02/2015.
0738/2015	ADALBERTO HALCSIK	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 05/02/2015.
0739/2015	JOAO PEDRO ROCHA BILO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 12/02/2015.
0740/2015	ISABELLA MARIA PIOVEZAN DE JESUS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 12/02/2015.
0741/2015	POLLYANNA AQUINO SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 12/02/2015.
0742/2015	RAQUEL BATISTA RIBEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/02/2015.
0743/2015	SAULO DE LIMA VIEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 02/02/2015.
0744/2015	VANUSA ALVES RODRIGUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 10/02/2015.
0745/2015	SIRLENE JORGE PEREIRA	Licença Prêmio
0746/2015	ROBERTA MARIA DE SOUZA	Licença Prêmio
0747/2015	NOEMI CHRISTINA DE SOUZA	Licença Prêmio
0748/2015	EVELYN ESTEVES DE OLIVEIRA E SILVA DIAS	Licença Prêmio
0749/2015	ELIETE COUTINHO DOS SANTOS	Licença Prêmio
0750/2015	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/02/2015.
0751/2015	AMABILI CORINA CANOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/03/2015.
0752/2015	ARTHUR ROBERTO STUART ALVES NOGUEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/03/2015.
0753/2015	GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/03/2015.
0754/2015	DANIELA DE SOUZA GUERRA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/03/2015.
0755/2015	HERALDO AKIRA ITO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/03/2015.

0756/2015	MARCO ANTONIO DA ROCHA COSTA FILHO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/03/2015.
0757/2015	DENISE CRISTINA CAMILO SANTANA DE FARIA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/03/2015.

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2013**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 11317/2013 – Concurso Público nº 01/2013 - Provimento dos cargos de Agente Administrativo I, Enfermeiro - PS e Técnico em Enfermagem .**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 19, 20, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2015)** sob pena de deserção. **Itapevi, 13 de Fevereiro de 2015.**

**AGENTE ADMINISTRATIVO I**

**LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG
20	RENATA DOS REIS OLIVEIRA	32949466-1

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
66	VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	36210348-3
67	FERNANDO NEY RODRIGUES SANTOS	24382801-9
68	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	281102934

**ENFERMEIRO - PS**

**LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG
6	REGINALDO NERIS DOS SANTOS	258086294
7	EDNA BRITO DE FIGUEIREDO LIMA	349390745

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
12	MARCIO MANOEL FERREIRA OLIVEIRA	34249305X
13	CHARLENE ALMEIDA COPELLI	33010106-7
14	JAQUELINE DA COSTA LARA	34189395X
16	MARAISA DOS SANTOS KUBO	350450900

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
95	ALESANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	441407110

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 02/2013**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 022525/2013 – Concurso Público nº 02/2013 - Provimento do cargo de Pajem**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 19, 20, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2015)** sob pena de deserção. **Itapevi, 13 de Fevereiro de 2015.**

**PAJEM**

**LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG
5	CONCEICAO APARECIDA AVENTINO VIANA	409872416

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
12	VANESSA SILVA MOISEIS VENÂNCIO	43053743-8

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2014**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 09067/2014 – Concurso Público nº 01/2014 - Provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - USF Alto da Colina, Agente Comunitário de Saúde - USF São Carlos, Professor de Educação Básica I - PEB I, Especialista em Saúde - Psicologia Clínica e Especialista em Saúde (EM - Pneumologista Adulto).**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 19, 20, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2015)** sob pena de deserção. **Itapevi, 13 de Fevereiro de 2015.**

**Agente Comunitário de Saúde - USF Alto da Colina**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	EDILSON SOARES	431671709
2	CRISTIANO SILVA FERREIRA	39370499-3
3	MEHELLE JAQUELINE SILVA SANTANA	58705737-3
4	LUANA LIRA DA SILVA	45215742-0

**Agente Comunitário de Saúde - USF São Carlos**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	PAULA CHIAVELLI	28835428-X
2	LUCAS BRANCO NARDO VIEIRA	472947400
3	ALINE LIMA SENTELHO	48634152-5
4	THAYS ALVES DE OLIVEIRA	54206362-1
5	GUILHERME KEVIN ARRUDA DE ALMEIDA	45211374-X
6	MARCOS VINICIUS CINOTI SALCEDO DE PAULA	47179113-1
7	LUANA DA SILVA ARAUJO	49930200X

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

**LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG
32	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	187950805
33	ROSANGELA DE ALVARENGA GONÇALVES	29237356-9
34	MARISA RAMOS PEREIRA SIMÕES	30775198-3
35	RENATA CRISTINA DIAS	336825171
36	EDINEIA SANTIAGO CARVALHO OLIVEIRA	536574674
37	VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	37590761-0
38	TELMA REGINA ALVES DOS SANTOS	45062868-1

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
112	CLEIDE LONGHINI LIMA	18388225-8
113	RISELDA LEODÓRIO DA SILVA SANTOS	39218840-5
114	VANDA BRAVIN FERREIRA PAIM	19249520-3
115	MARIA APARECIDA DA SILVA GARCIA	196966152
116	ANTONIO MARCOS DE LIMA	23353687-5
118	FRANCIMAR DE ARAÚJO SÁTIRO DOS SANTOS	36119195-9
119	JUCILEIDE DE CARVALHO SA SANTOS	373190797
120	MARIA VIRLANDIA DE LACERDA ESPINOLA	270922684
121	JOSEFH HEBERT FIGUEIREDO SILVA	24539528-3
122	SILVANA CALEGAR SOARES DA SILVA	24783066-5
123	ERICA CRISTINA DEVITO RUFINO	25332993-0
124	ROSILENE CORREIA DE MORAIS FERREIRA	288354394
125	JULIANA ALMEIDA NOVAES	29050908-7
126	VALERIA FELIX DE OLIVEIRA DIAS	27267840-5
128	IRANI GONÇALVES DE OLIVEIRA	27351890-2
129	JULIANA GUAUUME TEIXEIRA	26758930X
130	MARIA OLAVIA BEZERRA DE ALMEIDA	27565615-9
132	PRISCILA BRASIL BREGUEDO	22698976-8
133	ELISANGELA FIRMINA DE SOUZA	32180321-8
134	JUELIA RIBEIRO DIAS	58424065-X
135	MARCIA CRISTINA PEDROSO	332334661
136	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	301687602
137	ALDINEA SOUZA SILVA	36961143-3
139	VANESSA DE FRANÇA EFIGENIO CELESTINO	334889637
140	ROSIANY DA S SOUSA	50206698-2
141	ANGELITA MINUTI DE OLIVEIRA COELHO	33.961.179-0
142	PATRICIA DA SILVA RAMOS	227895939
145	GLAUCIA DOS SANTOS MARTINS VITAL	352301661

**Especialista em Saúde - Psicologia Clínica****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
4	MARIA APARECIDA LOURENCON	10473275-1

**Especialista em Saúde (EM - Pneumologista Adulto)****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
2	RAIMUNDO JENNER PARAISO PESSOA JUNIOR	584380768

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO**

Sr.

**CLAUDENILSON DA SILVA ALIXANDRE**

Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **004401/2015** quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 13 de Fevereiro de 2015.

**Fábio José de Andrade**

Secretário Municipal de Administração

# Ação social e shows musicais agitam festa de aniversário de Itapevi, no sábado (21)

No dia 21 (sábado), a Prefeitura realiza uma grande ação social para comemorar os 56 anos de emancipação da cidade.

As atividades acontecerão

no CEMIP (Av. Rubens Caraméz, 1000 - Pq. Suburbano), a partir das 13h00. Serviços públicos, atividades esportivas, educativas, de saúde e lazer serão oferecidos

gratuitamente à população.

A festa terá os shows do grupo Sampa Crew (15h00) e da cantora Mariana Fagundes (17h00).

As comemorações do aniversário de Itapevi seguem até o dia 01 de março. Confira programação completa abaixo e no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

## PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE 56 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE ITAPEVI

21/02 (sábado)	<p><b>Hasteamento da Bandeira</b></p> <p><b>Missa de Ação de Graças - presença do Bispo Diocesano Dom João Bosco</b></p> <p><b>Sessão Solene - Câmara Municipal de Itapevi</b></p> <p><b>Ação Social com shows</b></p> <p><b>Culto em Ação de Graças</b></p>	<p><b>8h – Paço Municipal</b> (R. Joaquim Nunes, 65 - Centro)</p> <p><b>9h – Paróquia São Judas Tadeu</b> (Praça Romeu Mecca, 1 - Centro)</p> <p><b>11h – Espaço Cultural 930</b> (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 Jd. Santa Rita)</p> <p><b>13 às 18h – CEMIP</b> (Av. Rubens Caraméz, 1000 - Pq. Suburbano)</p> <p><b>19h – Espaço Cultural 930</b> (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 Jd. Santa Rita)</p>
22/02 (domingo)	<p><b>Cavalgada dos Romeiros</b></p> <p><b>Feira de Vinil e Encontro de Colecionadores</b></p> <p><b>Ação Cultural e Hip-Hop</b></p>	<p><b>10h-saída em frente ao Clube de Campo</b> (Av. Presidente Vargas, 1951 - Jd. Nova Itapevi)</p> <p><b>14h - CEMIP (espaço coberto)</b> (Av. Rubens Caraméz, 1000 - Pq. Suburbano)</p> <p><b>14h – Espaço Cultural 930</b> (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 - Jd. Santa Rita)</p>
27/02 (sexta)	<p><b>Ação Cultural - Música na Praça (Samba)</b></p> <p><b>Inauguração Creche VI. da Paz</b></p>	<p><b>18 às 22h Praça 18 de Fevereiro</b> (Av. Rubens Caraméz - Centro)</p> <p><b>18h – R. Nova Esperança, 410</b> (VI. da Paz)</p>
28/02 (sábado)	<p><b>Ação Cultural - Música na Praça (Sertanejo)</b></p> <p><b>Caminhada de Emancipação - 7km</b></p> <p><b>Apresentação da Banda Código Divino</b></p>	<p><b>18 às 22h – Praça 18 de Fevereiro</b> (Av. Rubens Caraméz - Centro)</p> <p><b>7h – Saída da Paróquia Cristo Rei</b> (R. Geraldo Vasques, 1 - VI. Nova Itapevi)</p> <p><b>Chegada - Paróquia Nossa Senhora Aparecida</b> (R. Mário Antônio de Oliveira, 50 Amador Bueno)</p> <p><b>20h – Espaço Cultural 930</b> (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 Jd. Santa Rita)</p>
01/03 (domingo)	<p><b>Corrida de Emancipação</b></p> <p><b>Ação Cultural - Exposição de Carros Antigos - Música na Praça (Blues)</b></p>	<p><b>8h - Saída do Estádio Municipal André Nunes</b> (R. Samuel da Rocha Galvão, 175 VI. Nova Itapevi)</p> <p><b>10h – Praça 18 de Fevereiro</b> (Av. Rubens Caraméz - Centro)</p>



# UTILIDADES PÚBLICAS

## PREFEITURA

### Biblioteca

Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro  
4143-5441

### Cemitério e Velório

Rua Gaudêncio Barbosa, 486  
Jardim Julieta  
4142-6743 / 4141-8817

### Centro Pop

Rua Agostinho Ferreira Campos, 262  
Cidade da Saúde  
4205-4586

### Conselho Tutelar

Rua Sargento Antônio Vieira Nôia, 03  
Cidade da Saúde  
4142-1180

### Cooperativa de Reciclagem

Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela  
4205-0735

### Correios

Av. Pres. Vargas, 459 - Vl. Nova Itapevi  
4141-6098 / 4142-3560

Concessão de Ônibus - Benfica  
**0800-770-7290**

Posto de Atendimento ao Trabalhador  
Av. Pres. Vargas, 88 - Centro  
4143-8888

### Fórum

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita  
4141-2370

Junta Adm de Recursos e Infrações (JARI)  
Av. Pres. Vargas - 405, Vl. Nova Itapevi  
4143-7500 Ramal: 7515

Iluminação Pública - ENGELUZ  
**0800-779-2000**

### Padaria Comunitária

Av. Pedro Paulino, 22 - Centro  
4205-1087

### Paço Municipal

Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social  
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
4143-7600

### Prédio Administrativo

Secretarias de Administração e Finanças  
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi  
4143-7500

### Procon

Rua Geraldo Vasques, 10 - Jd. Christianópolis  
4142-1414

### Procuradoria da Fazenda

Av. Pres. Vargas, 405 - Vl. Nova Itapevi  
4143-7500 Ramal: 7550

### Promotoria Pública

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita  
4141-4000 / 4141-0970

### Secretaria da Receita

Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi  
4143-7500

Sec. de Assistência Social e Cidadania  
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro  
4143-9700

Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo  
Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150 - Jd. Rainha  
4141-0403

Sec. de Desenvolvimento Urbano  
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94  
Jardim Christianópolis  
4143-8090

Sec. de Des. Econômico e Trabalho  
Av. Presidente Vargas, 88 - Vl. Nova Itapevi  
4143-8888

Centro de Formação do Professor  
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65  
Centro  
4143-8400

Secretaria de Esportes e Lazer  
Rua Geraldo Vasques, 08 - Jd. Christianópolis  
4141-0355

Secretaria de Habitação - 2º andar  
Rua Leopoldina de Camargo, 180 - Centro  
4774-5927 / 4774-5928

Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235 - Vila Glória  
4144-9290

Secretaria do Meio Ambiente  
Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291 - Centro  
4205-4345

Secretaria da Mulher  
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
4143-7600

Sec. de Negócios Internos e Jurídicos  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
Jd. Christianópolis  
4143-8940 / 4205-0344

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Rua Geraldo Vasques, 112  
Jd. Christianópolis  
4774-3612

### Secretaria da Saúde

Rua Isola Belli Leonardi, 08  
Jardim Christianópolis  
4143-8499

Telefônica (Defeitos)  
**0800-7715104**

UAB - Universidade Aberta do Brasil  
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab  
4142-7854 - A partir das 14h

**199** para atendimentos  
de serviços como:

Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária,  
Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

## SEGURANÇA

### Guarda Municipal

#### Emergência

4143-9190 / 4143-9199 / 199

Secretaria de Segurança / Corregedoria  
Rua Joaquim Mendes de Moraes, 3  
Jd. Christianópolis  
4205-2433 / 4774-6807

#### DEMUTRAN

Rua Erotildes de Freitas, 98  
Bairro Cidade Saúde  
4774-4206

## SAÚDE

### CAPS II AD (Álcool e Drogas)

Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 235  
Jd. Portela  
4141-2148

### CAPS I II Infanto Juvenil Ciranda

Rua Brasília de Abreu Alves, 65  
Vila Nova Itapevi  
4143-4903

### CAPS II Espaço Conviver

Rua Eduarda Rio Trevisan, 105  
Jd. Portela  
4142-5595

### CRAS Amador Bueno

Rua Claro Camargo Ribeiro, 422  
Amador Bueno  
4144-1587

### CRAS Jd. Maristela

Rua Giacomo Silicani, 215  
Jd. Paulista  
4143-0841

### CRAS Vila Aurora

Rua Américo Valentim Christianini, 405  
Vila Aurora  
4142-5769

### CRAS Vila Dr. Cardoso

Rua Rosângela Mariano Lima, 266  
Vila Dr. Cardoso  
4143-4980

### CREAS

Rua Felipe Chaluppe Filho, 80 - Centro

### Centro de Reabilitação - REAB

Av. Pedro Paulino, 1180 - Cohab II  
4142-8839

Farmácia Popular Amador Bueno  
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 08  
4143-5988

### Farmácia Popular Centro

Av. Presidente Vargas, 900  
4143-5988/4143-5181

### Pronto-Socorro Amador Bueno

R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200  
4144-2488

### Pronto-Socorro Central

Rua José Michelotti, 300  
Cidade Saúde  
4143-9900 / 0800-7700784

### Pronto-Socorro Vl. Dr. Cardoso

Rua Padre Giovanni Cornaro, 277  
4143-5461

### SAMU

Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde  
4205-2037 / 192

### UBS Amador Bueno

Horário: 7h às 16h

#### Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia  
Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 200  
4144-2488 / PS: 4141-2888

### UBS III Cohab

Horário: 7h às 16h

#### Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia,  
Mastologia e Ultrassonografia  
Rua Sebastião Mamede, 205  
4143-5465 / 4773-2785

UBS Cohab II Alto da Colina  
Horário: 7h às 16h

#### Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Luiz Belli, 781  
4143-6429

### UBS Jardim da Rainha

Horário: 7h às 20h

Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Infecologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia,  
Oftalmologia, Dermatologia, Psiquiatria, Psicologia,  
Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia,  
Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia,  
Urologia e Gastroenterologia  
Rua Nove de Julho, 39  
4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700

### UBS III Santa Rita I

Horário: 7h às 16h

#### Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Portuguesa, 15  
4142-1938

### UBS III Santa Rita II

Horário: 7h às 16h

#### Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Maria Zibina de Carvalho, 248  
4143-5462

### UBS Vila Dr. Cardoso

Horário: 7h às 16h

Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia,  
Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia  
Rua Giovanni Comaro, 277  
4141-2812

### USF Ambuíta

Horário: 7h às 16h

Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Emilio Lehmann, 71  
4144-8295

### USF Chácara Santa Cecília

Horário: 7h às 16h

Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Estrada Velha, 155  
4773-7175

### USF Jd. Briquet

Horário: 7h às 16h

Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Nelson Ezequiel de Farias, 510  
4205-2861

### USF Jd. Rosemeire

Horário: 7h às 16h

Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Serra da Voturama, 75  
4205-4189

### USF Jd. Vitópolis

Horário: 7h às 16h

Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Nelson Ferreira da Costa, 853  
4205-4870

### USF São Carlos

Horário: 7h às 16h

Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Dourado, 347  
4143-6203

### USF Pq. Suburbano

Horário: 7h às 16h

Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Auphélia J. S. Moreno, 243  
4141-1819

### USF Vila Glória

Horário: 7h às 16h

Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Silvio Nogueira, 86  
4144-3348

**ACESSE: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**

## ATENÇÃO SERVIDOR!

No mês do seu aniversário, faça o  
**Recadastramento Anual**  
no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Atualização obrigatória. Não deixe para a última hora!